## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: **0008857-30.2016.8.26.0566** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Exequente: Mara Izabel Marucci Pichirilli
Executado: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Considerando a informação da autora de que o Município de São Carlos regularizou a entrega da medicação (fls. 21), julgo extinto este cumprimento de sentença movido por Mará Izabel Marucci Pchirilli, nos termos do artigo 924, II, do Código de Processo Civil.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, inclusive nos autos principais, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 04 de abril de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA